



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 02 de junho de 2020.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 008/2020

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

COORDENADOR (A) DE PROJETOS DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

| | |
|--|---|
| Requisitos/Escolaridade | <ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC).- Experiência Profissional em Coordenação de Projetos;- Experiência na área Social;- Experiência Profissional em Programa de Aprendizagem e Qualificação Profissional;- Possuir interesse no atendimento de adolescentes e jovens;- Habilidades: Determinação, Multifuncionalidade, Flexibilidade, Empatia, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom Relacionamento Interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;- Habilitação A, B ou A/B; <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).</p> |
| Das condições de comprovação da Experiência | <p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência no cargo ao qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviços de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório em que conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p> |
| Vencimento-base | R\$2.500,00 |
| Vagas | 01 Contratação Imediata |
| Jornada de trabalho | 40 horas semanais |
| Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 3) | Ensino Superior (0 a 10 pontos) Pós-graduação na área (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) |



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

| | |
|--|--|
| | Cursos na área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10) Habilitação – A, B ou AB (10) |
| Parâmetros para avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 7) | Avaliação Comportamental Conhecimento acerca do Programa de Aprendizagem Profissional |
| FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 3) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 7) <hr style="width: 50%; margin: auto;"/> 10 | |

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior há oito horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Contatar com empresas visando encaminhamento de adolescentes e jovens;
- Atender os adolescentes aprendizes e familiares com relação ao desempenho e dúvidas envolvendo a empresa e o Programa de Aprendizagem Profissional;
- Proceder à intermediação entre a Entidade e as empresas;
- Analisar e dar devolutiva às empresas e aos adolescentes referentes às avaliações feitas;
- Conferência semestral dos comprovantes de pagamento dos adolescentes aprendizes;
- Providenciar o vínculo dos Aprendizes no site do TEM;
- Providenciar informações necessárias para elaboração dos contratos de aprendizagem;
- Elaborar parecer da aprendizagem;
- Representar a Entidade no Fórum de Aprendizagem do Norte do Paraná;
- Manter-se em contato com outras entidades formadoras e compartilhar informações que auxiliem no trabalho da equipe;
- Realizar visita técnica as empresas parceiras;
- Prospectar novos parceiros para o Programa;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Realizar informativos aos aprendizes, referentes a legislação trabalhista e cumprimento do contrato de aprendizagem;
- Organizar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela equipe;
- Prezar pela harmonia da equipe, realizando intervenções, atendimentos e reuniões quando necessário;
- Analisar as solicitações realizadas pela equipe quanto ao desenvolvimento do trabalho;
- Elaborar e revisar relatórios mensais, trimestrais e anuais;
- Analisar as solicitações realizadas pelos educandos e familiares, assim como situações apresentadas, junto à Assistente Social da Aprendizagem;
- Coordenar e supervisionar o desenvolvimento do trabalho dos Supervisores da Aprendizagem Profissional;
- Coordenar e supervisionar o desenvolvimento do trabalho da Assistente Social;
- Coordenar o desenvolvimento de Mostras de Trabalhos e demais eventos de capacitação e divulgação sobre o Programa de Aprendizagem Profissional a comunidade interna e externa;
- Promover ações que desenvolvam atitudes e habilidades nos adolescentes e jovens para a inserção e permanência no mundo do trabalho, bem como que oportunizem aos adolescentes e jovens o autoconhecimento, despertar de suas potencialidades, habilidades e interesses.
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã e promover a formação política cidadã, fortalecendo o protagonismo com vistas à construção da autonomia para o convívio social.
- Contribuir para a permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional, realizando articulação com a rede educacional quando necessário;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do adolescente e jovem, por meio da articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e do Sistema de Garantia de Direitos, e acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, à medida do estabelecido no Plano de Acompanhamento Familiar - PAF e no Plano Individual de Atendimento - PIA e respectivas revisões.
- Realizar monitoramento sistemático da aprendizagem, no que couber, com ênfase na qualidade pedagógica, na manutenção do vínculo dos adolescentes e jovens, e na efetividade social.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Realizar acompanhamento sociofamiliar e desenvolver práticas inovadoras e diferenciadas na intervenção profissional junto às famílias dos adolescentes e jovens atendidos e egressos.
- Articular com serviços de outras políticas públicas setoriais, empresas contratantes, e de defesa de direitos;
- Realizar ações em conjunto com a Rede Socioassistencial de Serviços, visando a proteção integral do adolescente, jovem e suas famílias;
- Realizar ações voltadas para as dimensões teóricas e práticas da formação do aprendiz;
- Alimentar as bases de dados (IRSAS, TERASOFT);
- Atender e monitorar os casos repassados pela Coordenadora de Projetos do SCFV e pela Assistente Social o SCFV, após triagem.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **07/06/2020**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://forms.gle/hWeVVyM929VwmB9CA>, respeitando as orientações disponíveis no formulário;

3.2. Para efetivação da inscrição, deverá ser **enviada foto 3x4** de identificação pessoal e **Declaração** (Anexo 1) assinada, contendo nome do completo do(a) candidato(a) no arquivo para o e-mail: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Possuir 18 anos completos;

4.2. Ensino Superior Completo (**Curso de graduação reconhecido pelo MEC**);

4.3. Preenchimento correto das informações através do link e envio dos documentos solicitados por e-mail;

4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item **2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO**;

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado,



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

comprovados mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente;

4.6. O(a) candidato(a) **deve confirmar no formulário e inserir no assunto do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação;**

4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo (a) candidato (a) todas as condições previstas neste edital, **sob pena de desclassificação do (a) candidato (a);**

4.8. **No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (Anexo 1), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la ao e-mail com a foto 3x4.**

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo contará com **duas fases** sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:

| Período de Inscrições para a Análise Curricular | Publicação da Análise curricular e Convocação dos Candidatos Classificados para realização da Entrevista | Data de realização da Entrevista | Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação do primeiro (a) colocado (a). |
|--|---|---|---|
| 02/06/2020 a 07/06/2020 | 08/06/2020 | 09/06/2020 | 10/06/2020 |

5.2. A Análise Curricular e a Entrevista terão caráter eliminatório;

5.3. Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização das demais etapas do Processo Seletivo.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação.**

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

7.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O Contrato de Trabalho para Coordenador (a) de Projetos da Aprendizagem Profissional é por **prazo determinado**.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

10. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital 008/2020**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)